



Regulamento 222509

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS PARA ATUAR NA ANÁLISE DE DADOS EM RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

Orientações sobre o Processo Seletivo	
Regulamento	222509
Início das inscrições	14/11/2025
Encerramento das inscrições	23/11/2025
Processo seletivo	14/11/2025 a 27/11/2025
Resultado Final	28/11/2025
Número de bolsas ofertadas	10 Bolsas
Número de voluntários	10 voluntários
Valor da bolsa	R\$200,00 ao final da vigência
Vigência da bolsa	15/12/2025 a 15/12/2026



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.

1.2. De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

2. OBJETIVOS

2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;

2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;

2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;

2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DO BOLSISTAS E DO VOLUNTÁRIO

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;

3.2. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência do programa de iniciação científica;

3.3. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do do programa de iniciação científica (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);

3.4. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais (bolsista) para dedicar-se ao projeto;

3.5. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 3 meses;

3.6. Ter interesse em aplicar e aprimorar conhecimentos em análise de dados.

4. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

4.1. Ao se inscrever neste edital, os alunos comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

4.2. O descumprimento das condições previstas neste processo seletivo implicará na **não certificação da pesquisa** e na **devolução integral do valor da bolsa concedida**, quando aplicável.

5. PROJETO E ATIVIDADES DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

A extensão universitária com responsabilidade social constitui um dos pilares fundamentais do ensino superior, ao lado do ensino e da pesquisa, promovendo a integração entre a academia e a sociedade. Na área da saúde, essa interação assume um papel estratégico, pois possibilita que o conhecimento técnico-científico produzido nas instituições de ensino seja aplicado em contextos reais, contribuindo para a melhoria das condições de vida das comunidades e para a formação de profissionais mais sensíveis às demandas sociais. Dessa forma, as ações extensionistas favorecem a construção de uma formação humanizada, crítica e comprometida com o bem-estar coletivo. Diante disso, os objetivos

desse

projeto

são:

- 5.1. Analisar os dados existentes sobre os projetos e ações de responsabilidade social desenvolvidos na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, buscando identificar seus principais resultados e o impacto social gerado.
- 5.2. Mensurar o impacto dos projetos e ações de extensão na comunidade atendida, considerando indicadores de alcance, transformação social e contribuição para a promoção da saúde.
- 5.3. Avaliar o impacto da participação extensionista na formação do aluno de graduação, especialmente no desenvolvimento de competências, atitudes e valores essenciais ao futuro profissional de saúde.
- 5.4. Fortalecer o reconhecimento da extensão universitária como espaço de produção de conhecimento, de transformação social e de integração entre a faculdade e a comunidade.
- 5.5. Produzir artigos científicos com os dados analisados.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A inscrição deverá ser submetida pelo acadêmico dos cursos de graduação da FCMMG neste [Formulário](#)
- 6.2. O processo seletivo dos candidatos será realizado **em apenas uma etapa** que envolve o envio do formulário de inscrição contendo um vídeo de **até 3 minutos**:

Formato:

Gravação de vídeo de até 3 minutos (formato horizontal, boa iluminação e áudio nítido).

No vídeo, o candidato deve se apresentar e justificar a intensão de participar deste projeto.

Vídeos com mais de 3 minutos ou fora do formato não serão considerados.

Envio:

Inserir o link do vídeo (YouTube não listado) no formulário acima.

Critérios que serão considerados na avaliação:

Alinhamento com o contexto do edital; interesse em participar; abordagem criativa, metodologias ativas e soluções diferenciadas; coerência entre objetivos, clareza, objetividade e engajamento na apresentação no vídeo.

- 6.3. **Em caso de empate na primeira etapa**, os alunos serão convocados para uma entrevista presencial no dia **27/11/2025 às 12h30 em sala a ser divulgada**.
- 6.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.
- 6.5. Os 10 alunos que atingirem a maior pontuação serão selecionados para bolsistas e os 10 excedentes serão selecionados para voluntários.

7. CANDIDATOS APROVADOS

- 8.1. O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:
 - 7.1.1. Termo de compromisso do acadêmico
 - 7.1.2. Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;

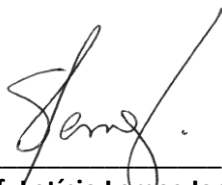
8. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

- 8.1.** A vigência do processo seletivo se encerrará no dia **15 de dezembro de 2026**.
- 8.2.** A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **15 de dezembro de 2026 ou em data definida previamente pelo setor de pesquisa e extensão**.
- 8.3.** Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.
- 8.4.** Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, um certificado de Iniciação científica com duração de 12 meses.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;
- 9.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa PROBIC.
- 9.3.** O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.



Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Conferência:
Letícia Torres
Maria Alice Souza Vieira
Professoras colaboradoras
Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG